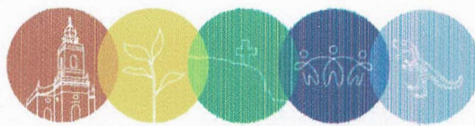


PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



02	BALDE DE PLÁSTICO CAPACIDADE 10L Em plástico polipropileno, material alça arame galvanizado, capacidade 10 l, pegador embutido, material plástico, tamanho médio, cor preto.	Unidade	43		
03	BALDE DE PLÁSTICO CAPACIDADE 20L Em plástico polipropileno, material alça arame galvanizado, capacidade 20 l, cor preto, pegador embutido.	Unidade	262		
04	BORRIFADOR/PULVERIZADOR 500 ML Material em polipropileno, tampa com regulagem do jato e válvula longa alcançando o fundo do frasco.	Unidade	195		
05	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO Material plástico, tipo telado, polipropileno, capacidade 12L.	Unidade	132		
06	CESTO TELADO 30L	Unidade	75		
07	DISPENSOR COM CAPACIDADE PARA 800 ML. Com refil 800 ml em plástico abs, com visor central transparente para melhor visualização para abastecer e parafusos (inclusos) para fixação.	Unidade	174		
08	LIXEIRA 15 LITROS Com tampa acionada por pedal, fabricada em polipropileno.	Unidade	26		
09	LIXEIRA 30 LITROS Com tampa acionada por pedal, fabricada em polietileno.	Unidade	59		
Valor global estimado do lote: R\$ _____ (_____)					

LOTE 03- COTA RESERVADA ME E EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	BOBINA DE SACO PLÁSTICO Tamanho 30x40 cm, com 500 unidades.	Bobina	125		
02	BOBINA DE SACO PLÁSTICO Tamanho 40 x 60 cm, com 100 unidades.	Bobina	24		
03	SACO DE LIXO BRANCO Capacidade 100 litros, para uso hospitalar (material infectante), pacote com 100 unidades.	Pacote	170		

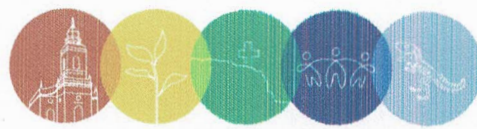


PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



04	SACO DE LIXO BRANCO Capacidade 30 litros, para uso hospitalar (material infectante), pacote com 100 unidades.	Pacote	170		
05	SACO DE LIXO BRANCO Capacidade 50 litros, para uso hospitalar (material infectante), pacote com 100 unidades.	Pacote	170		
06	SACO PARA LIXO Doméstico, de polietileno, com capacidade de 100 litros, embalagem rolo com 100 und.	Pacote	525		
07	SACO PARA LIXO Doméstico, de polietileno, com capacidade de 20 litros, embalagem rolo com 100 und.	Pacote	160		
08	SACO PARA LIXO Doméstico: de polietileno, com capacidade de 30 litros, embalagem rolo com 100 und.	Pacote	160		
09	SACO PARA LIXO Doméstico: de polietileno, com capacidade de 50 litros, embalagem rolo com 100 und.	Pacote	825		
10	SACO PARA LIXO Doméstico, de polietileno, com capacidade de 15 litros, embalagem rolo com 100 und.	Pacote	580		
11	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE Tamanho 25 x 35 cm, pacote de 1 kg.	Quilo	195		
12	SACOLA PLÁSTICA Reciclável, tamanho 40 X 50 cm, resistência de 20 kg.	Quilo	155		
Valor global estimado do lote: R\$ _____ (_____)					

LOTE 04- COTA RESERVADA ME E EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO Com cabo e estrutura em plástico maciço, medindo o cabo aprox. 25 cm, altura do pincel medindo aprox. 9 cm e diâmetro aprox. de 9 cm com cerdas firmes de nylon, formato arredondado e com suporte para a vassourinha, com selo contendo dados do fabricante e marca do produto.	Unidade	445		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santarense



02	ESPANADOR DE PENAS Médio, cabo de madeira, feito de pena, com cabo de madeira, comprimento 30 cm para facilita a extração de pó, durável.	Unidade	75		
03	PÁ PARA LIXO Em chapa de aço com cabo grande, material Cabo: madeira com comprimento de 60 cm até 80 cm. Características Adicionais: com cabo perfeitamente reto e lixado ou plastificado.	Unidade	320		
04	RODO PARA LIMPEZA Material cepo em madeira c/2 borrachas resistentes, comprimento 30 cm, Material Cabo em madeira de 1º qualidade, com perfeito acabamento com cabo perfeitamente reto e encapado, comprimento 120 cm, montado, lixado.	Unidade	495		
05	RODO PARA LIMPEZA Material cepo em madeira c/2 borrachas resistentes, comprimento 40cm, Material Cabo em madeira de 1º qualidade, com perfeito acabamento com cabo perfeitamente reto e encapado, comprimento 120 cm, montado, lixado.	Unidade	485		
06	VASSOURA DE NYLON Com cabo em madeira lixado ou plastificado, comprimento de cabo 1,20m, fixação reforçada, para limpeza geral, tipo alta para uso externo.	Unidade	115		
07	VASSOURA DE PALHA Cerdas de palha artesanal, cabo em madeira lixado ou plastificado, comprimento de cabo 1,20m, fixação reforçada, para limpeza geral, validade de no mínimo 12 meses.	Unidade	205		
08	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO Cerdas em nylon com 30 cm de comprimento e 6 cm de altura, material cabo em madeira de comprimento 1,2 m, aplicação limpeza em geral, montada com cabo perfeitamente reto, lixado e encapado, tipo baixa para uso interno.	Unidade	550		
09	VASSOURA PIAÇAVA Tipo leque, cabo de madeira, medida da base 40 cm, com base	Unidade	350		



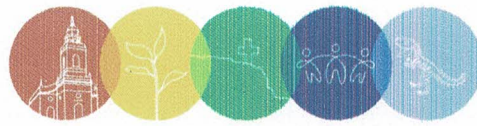
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santareense



de metal.				
Valor global estimado do lote: R\$ _____ (_____)				

LOTE 05- COTA RESERVADA ME E EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	LUVAS DE BORRACHA CANO LONGO TAMANHO G. Flexíveis, anatômicas, antitranspirantes, maior sensibilidade, alta aderência e resistência, tamanho GRANDE.	Par	95		
02	LUVAS DE BORRACHA CANO LONGO TAMANHO M. Flexíveis, anatômicas, antitranspirantes, maior sensibilidade, alta aderência e resistência, tamanho MÉDIO.	Par	460		
03	LUVAS DE BORRACHA CANO LONGO TAMANHO P. Flexíveis, anatômicas, antitranspirantes, maior sensibilidade, alta aderência e resistência, tamanho PEQUENO.	Par	120		
Valor global estimado do lote: R\$ _____ (_____)					

LOTE 06- COTA RESERVADA ME E EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ESPONJA DUPLA FACE Para limpeza, material fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta, aplicação em utensílios domésticos e espuma de poliuretano, macia, embalagem em pacote com 3 unidades.	Pacote	370		
02	ESPONJA LÃ DE AÇO Formato anatômico, abrasividade média, aplicação em utensílios domésticos, fardo com 14 pacote com 8 unid.	Fardo	236		
03	FLANELA LIMPEZA (60 cm x 40cm) Material 100% algodão, medindo no mínimo 60 cm X 40 cm.	Unidade	432		
04	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO Algodão cru, alvejado, tipo saco, reforçado, medindo 70 X 50 cm.	Unidade	258		
05	PANO PARA LIMPEZA Pacote Com 3 Unidades 40cm x 50 cm Pacote c/ 03 unidades.	Pacote	250		
06	TAPETE PARA PORTAS EMBORRACHADO	Unidade	190		

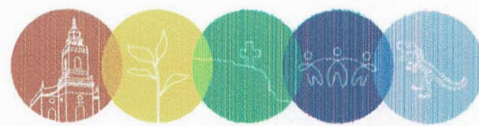


PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santarenense



60x40 centímetros.				
Valor global estimado do lote: R\$ _____ (_____)				

LOTE 07- AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	COLHER DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO Reforçada, pacote com 50 unidades.	Pacote	1.070		
02	COLHER DESCARTÁVEL P/ SOBREMESA Reforçada, pacote com 50 unidades.	Pacote	420		
03	COPO DESCARTÁVEL Para água, 150ml, rebordo anticortante de, no mínimo 180º, corpo frisado, confeccionado em poliestireno leitoso atóxico de 2,2g por unidade (NBR14865), acondicionados em embalagem plástica com 100 und, sem telescopamento integral, em caixas de 25 pacotes.	Caixa	400		
04	COPO DESCARTÁVEL Para água, 200ml, rebordo anticortante de, no mínimo 180º, corpo frisado, confeccionado em poliestireno leitoso atóxico de 2,2g por unidade (NBR14865), acondicionados em embalagem plástica com 100 und, sem telescopamento integral, em caixas de 25 pacotes.	Caixa	130		
05	COPO DESCARTÁVEL Para café, 50ml, rebordo anticortante de, no mínimo 180º, corpo frisado, confeccionado em poliestireno leitoso atóxico de 0,75g por unidade (NBR 14865), acondicionados em embalagem plástica transparente com 100 und, sem telescopamento integral, em caixas de 50 pacotes.	Caixa	185		
06	EMBALAGEM DE ISOPOR CH003 Tipo hambúrguer pacote com 400 unid.	Pacote	103		
07	EMBALAGEM PLÁSTICA GA18 - Tampa alta para doce, bolo, pães, caixa com 100 unid.	Caixa	225		
08	EMBALAGEM POTE G307 - 145ml, pacote com 25 und.	Pacote	220		

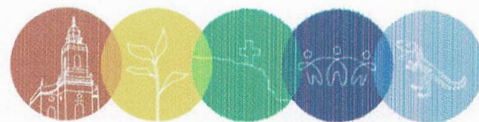


PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santarense



09	GARFO DE REFEIÇÃO DESCARTÁVEL Pacote com 50 unidades.	Pacote	220		
10	MARMITEX DESCARTÁVEL ISOPOR Nº 08 tp cx c/ 100 unidades.	Caixa	420		
11	PAZINHA PLÁSTICA PARA SORVETE. Pacote com 1000 unidades.	Pacote	200		
12	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO 15 cm, pct c/ 10 unidades.	Pacote	900		
13	PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO 21 cm, pct c/ 10 unidades.	Pacote	650		
14	PRATO DESCARTÁVEL RASO 15 cm, pct c/ 10 unidades.	Pacote	500		
15	SACO DE PAPEL KRAFT 1 Kg 25 x 10 x 4,5 cm, pacote com 500 Unidades	Pacote	152		
16	SACO DE PAPEL MONOLÚCIDO Para pipoca, tamanho 11 x 11 cm, pacote c/ 500 unid.	Pacote	12		
17	SACO PLÁSTICO Tradicional para cachorro quente tamanho 26 x 12 cm, pacote c/500 unid.	Pacote	400		
Valor global estimado do lote: R\$ _____ (_____)					

LOTE 08- COTA RESERVADA ME E EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	FILME P.V.C PARA ALIMENTOS Em plástico aderente de pvc, medindo 30 cm de largura, com espessura de 10 micras, em bobina, constando na embalagem do produto nome do fabricante, medidas, finalidade e composição, rolo 30m.	Rolo	345		
02	GUARDANAPO DE PAPEL Medindo 23 x 20cm em folha dupla tipo liso cor branca, fardo com 50.	Pacote	3.035		
03	PAPEL ALUMÍNIO Com largura de 30cm x 7,5 cm embalado em saco plástico, na embalagem devem constar: código de barras, origem do produto, dimensões.	Rolo	310		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santarenense



04	PAPEL TOALHA EM ROLO Para mãos, de fibra natural 100% celulósica, de 1ª qualidade, em folhas duplas picotadas e gofradas, cor extra branco, extra resistente e alta absorção, sem estampa, rolo com no mínimo 60 toalhas, medindo 22x20cm, embalagem com pacote com 02 rolos.	Pacote	575		
05	PAPEL TOALHA INTERFOLIADO Fibra natural 100% celulósica, de 1ª qualidade, extra resistente e de alta absorção, interfolhas, com 2 dobras, tamanho da folha de no mínimo 23 x 20cm, embalagem fardo com 1000 x 1 folhas.	Fardo	530		
Valor global estimado do lote: R\$ _____ (_____)					

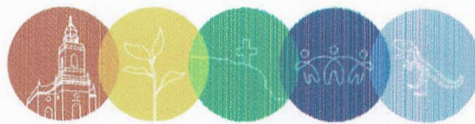
Valor total estimado da contratação R\$: _____ (_____) de acordo com o menor preço das pesquisas realizadas pelo setor de compras do município de Santana do Cariri/CE, nos termos do Art. 6º da instrução Normativa nº 73/2020, de 05 de agosto de 2020, do Ministério da Economia.

1. JUSTIFICATIVA PARA O ORÇAMENTO SIGILOSO:

1.1 Consta-se que a Lei nº 10.520/2002 determina, no seu art. 3º, III, que a Administração elabore na fase preparatória do pregão um orçamento dos bens ou serviços a serem licitados, entretanto, não exige, de forma expressa, que a Administração faça constar no edital orçamento estimado da contratação. Nesse sentido, a modalidade escolhida tem como principal característica, a simplificação do seu procedimento, o que é feito, inclusive, pela concessão de maior liberdade ao gestor, assim, à luz da Lei nº 10.520/2002, não resta dúvida de que o orçamento estimado da contratação não precisa constar no edital, assim como não é indispensável que seja um dos anexos do instrumento convocatório. Esse entendimento é corroborado em diversos do Tribunal de Contas no sentido de dispensar a publicação do orçamento estimado da contratação no edital do pregão.

Na esteira, são os arestos abaixo colacionados:

Acórdão nº 2816/2009 - Plenário - TCU - Na modalidade pregão, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários não constitui um dos elementos obrigatórios do edital, devendo estar inserido obrigatoriamente no bojo do processo administrativo relativo ao certame. **Acórdão nº 394/2009 - Plenário - TCU**. Na modalidade pregão, o orçamento estimado não constitui elemento obrigatório do edital, contudo, deve estar inserido no processo relativo ao certame, bem como ser informado no ato convocatório os meios para obtenção desse orçamento. **Acórdão nº 1513/2013 - Plenário - TCU**. Não é



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



obrigatório que o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários seja parte integrante do edital do pregão, mas o ato convocatório deve conter informações para obter tal orçamento. Acórdão nº 2816/2009 – Plenário – TCU.

ACÓRDÃO TCU 2080/2012 - Em sede de licitação, na modalidade pregão, não se configura violação ao princípio da publicidade o resguardo do sigilo do orçamento estimado elaborado pela Administração até a fase de lances, sendo público o seu conteúdo após esse momento.

1.2 Nesse cenário o Decreto 10.024/2019, dispõe de prerrogativas que auxiliam a administração pública manter, em caráter sigiloso, a média orçamentaria, ou seja, o orçamento dos preços unitários estimados, nos termos do **art. 15**, vejamos:

Art. 15. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, **se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.**

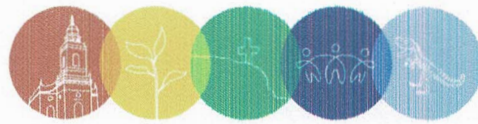
§ 1º O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

§ 2º Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

§ 3º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório.

1.3 As vantagens do orçamento sigiloso são inúmeras, dentre elas pontuamos as seguintes: (I) busca diminuir a assimetria de informações entre a administração e o licitante e, dentre podemos citar: (II) estimula os licitantes a apresentarem propostas reais de preços, de acordo com os seus custos efetivos; (III) dificulta a participação de empresas sem expertise, com menor capacidade de planejamento ou responsabilidade técnica na confecção das propostas; busca fazer com que os licitantes apresentem suas melhores propostas; (IV) fomenta a negociação; (V) busca evitar o conluio nas licitações, ou seja, tem por escopo principal selecionar a proposta mais vantajosa para a administração.

1.4 Desta forma e por todo justificado anteriormente, a administração, através das Secretarias contratantes (Secretaria de Governo, Previdência Social, Saúde e Assistência Social) optou-se por mantê-los os preços estimados da contratação sob sigilo até o



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



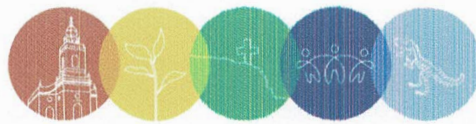
encerramento da fase de lances, nos moldes preconizados no art. 15 do Decreto Federal 10.024/19 com o intuito de favorecer a busca por melhores propostas.

Maria Robervânia Alves Feitosa
Ord. de Desp. da Sec. De Governo

Adriano Orlando Casado Marques
Ord. de Desp. da Sec. de Assistência
Social-Órgão Gerenciador

Amoniza Silva Miranda Sampaio
Ord. de Desp. da Previdência Social

Ana Cristina Ferreira Gorgonio Cruz
Ord. de Desp. da Secretaria de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

Ao pregoeiro da prefeitura municipal de Santana do Cariri-Ce.

Senhor Pregoeiro, tendo examinado o Edital do Pregão Eletrônico Nº16.08.2023.01-SRPE, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE**, apresentamos a presente proposta, conforme planilha de preços, anexa.

Sendo:

LOTE ()						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD.	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
01	Descrever todos os itens conforme Termo de Referência.					
Valor total global do lote R\$: ()						

Outrossim, declaramos que:

- nos preços oferecidos estão inclusas todas as despesas de fornecimento dos bens, impostos, encargos, taxas, royalties, seguros, frete - carrego e descarrego;
- Os produtos serão entregues, conforme estipulado na ordem de compra, de acordo com as características descritas no termo de referência (anexo I)

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos: a) efetuar a entrega dos alimentos conforme cronograma da Secretaria contratante, concordamos ainda em manter a validade desta proposta por um período de no mínimo **90 (noventa) dias**, contado a partir desta data. Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições estipuladas no Edital de Pregão.

Nome da Proponente:

CNPJ nº

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Representante Legal:

Data

Nome, qualificação e assinatura do responsável legal